

Procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Saúde Ambiental para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 7

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Saúde Ambiental para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 17756/2022, 2.ª série, N.º 177 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0413, ambos de 13 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Catarina Maria Aldeia da Silva Galego Fernandes, Coordenadora do Gabinete de Saúde Pública, Segurança Alimentar e Médico Veterinário do Município de Sintra;

1.º Vogal Efetivo: Carmen Luísa Teixeira Florêncio, Coordenadora do Núcleo de Saúde Pública e Segurança Alimentar do Município de Sintra;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e, por último, a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Dos vinte e três candidatos provisoriamente excluídos, nenhum pronunciou-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, pelo que foi determinada a sua exclusão definitiva do presente procedimento concursal, tal como resulta do teor do Anexo I da Ata 3, que em devido tempo foi publicado na página eletrónica do Município.

4. O primeiro método de seleção, "prova escrita de conhecimentos", foi aplicado no dia 9 de janeiro de 2023, e os resultados obtidos foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

5. A aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" teve lugar no passado dia 14 de fevereiro e os resultados obtidos pelos candidatos ficaram expressos no Anexo I da Ata 5, também publicada na página eletrónica da edilidade.

6. As duas candidatas que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no segundo método de seleção, foram convocadas para o terceiro e último método a aplicar, a “entrevista profissional de seleção”, a qual se realizou no transato dia 23, encontrando-se os respetivos resultados vertidos no Anexo I da Ata 6, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Nos termos da alínea b) do ponto 13.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE2202209/0413, de 13 de setembro, “A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final;*

PC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*

AP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*

EPS = *Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.”*

8. Considerando que não houve candidatos a concluir o procedimento concursal a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção “avaliação curricular” e “entrevista de avaliação de competências”, o júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final das duas candidatas que lograram concluir o procedimento.

9. Uma vez concluído este exercício, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h21, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

CATARINA
MARIA ALDEIA
DA SILVA
GALEGO
FERNANDES

Assinado de forma digital por CATARINA MARIA ALDEIA DA SILVA GALEGO FERNANDES
Dados: 2023.03.27 16:40:52 +01'00'

Presidente

CARMEN LUÍSA
TEIXEIRA
FLORÊNCIO

Assinado de forma digital por CARMEN LUÍSA TEIXEIRA FLORÊNCIO
Dados: 2023.03.27 16:36:20 +01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente